

PORTARIA Nº 019/2012

(DOEMT de 15.03.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXX, do artigo 21 da Resolução nº 14/2007;

Considerando a comunicação oficial, via correios, da decisão de afastamento preventivo de Conselheiro, proferida em 07/03/2012, por maioria, pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, em relação às APNs 528/MT, 532/MT, 533/MT, 534/MT, 541/MT, 543/MT e 544/MT;

Considerando que os arts. 104, I, alínea “b” e 106 da Resolução nº 14/2007, conferem a esta Presidência competência para convocar Auditor Substituto de Conselheiro para substituir Conselheiro afastado legalmente por qualquer motivo;

Considerando as regras de prevenção do relator previstas nos arts. 128-A, III, § 1º e art. 107, I e II, da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

CONVOCAR, nos termos do art. 106 da Resolução nº 14/2007, o Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**, para substituir o Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, por todo o período do seu afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de março de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente